



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI	
Protocolo Nº	0121/25
03 FEV 2025	
Assinatura:	

INDICAÇÃO Nº 018/2025

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, que determine à Secretaria competente, a realização de estudos de viabilidade para a criação e implementação da Guarda Municipal em Pirai. Considerando a crescente necessidade de reforço na segurança pública em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A presença da Guarda Municipal traria benefícios significativos para a população, como a proteção do patrimônio público, o auxílio na segurança de escolas, praças e prédios municipais, além de atuar de forma preventiva no combate à criminalidade e no apoio às forças de segurança estaduais. Diversos municípios que adotaram essa medida obtiveram resultados positivos na sensação de segurança e no bem-estar da população.

Diante disso, sugiro que a Prefeitura avalie as condições orçamentárias e administrativas para a criação da Guarda Municipal, bem como a possibilidade de parcerias e convênios com o Governo Estadual e Federal para viabilizar essa iniciativa.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2025.


MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
-Vereador-